



Triunfo, 25 de agosto de 2017

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital de Pregão Presencial 70/2017, sofreu alterações conforme abaixo:

No item **4. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 2**, o subitem **4.8. Qualificação Técnica**:

I - A empresa deve apresentar prova de inscrição do fabricante junto ao CREA;

II - Licença de operação (LO) da usina;

III - Prova de inscrição do responsável técnico (Engenheiro Civil) do fabricante junto ao CREA.

No item **9. DO RECEBIMENTO**, inclui-se:

c) Para a entrega: apresentar a cada entrega resultado de ensaios com os parâmetros solicitados no objeto, com a acreditação pelo INMETRO.

Tendo em vista as alterações a data para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta fica para o dia 14 de setembro às 10 horas.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Roberto Viana
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos

ASSESSORIA JURÍDICA